



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º01/2014

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 09 de janeiro de 2014, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Cedemos uma sala para formação à Câmara Municipal de Sines no dia 07/01/2014.-----

- Cedemos à Associação de Moradores do Casoto, 15 tampos e respetivos cavaletes para o dia 31 de dezembro para a festa de passagem de ano.-----

Sines, 10 de janeiro de 2014.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador